

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> <b>PROPOSTA DETALHE</b>	<b>ANEXO II</b> Licitação por Pregão Eletrônico nº 014/22 A Realizar-se: 13/05/2022 - 11:02H Requisição nº - PES SRP 0001/2022, PES SRP 0002/2022 e PES SRP 0003/2022 Processo nº E-20/001.007624/2021
--	--

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à <b>DPRJ</b> , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL,	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 13.944.941/0001-25      Insc. Estadual: 12043201 Insc. Municipal: 05128927 Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 2, sala 1308 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-057 Tel: (21)2442-1396/ 96596-4463 Email: comercial@grupofastgrafica.com.br
---	---

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)	
						UNIT.	TOTAL
1	4510570019 (ID - 159861)	<b>FLYER A5</b> SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SERIGRAFIA, LITOGRAFIA, PLANOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS DESCRIÇÃO: FLYER MICROCRÉDITO; FORMATO: A5 148 X 210 MM; PAPEL: COUCHÉ MATTE 150 GR/M2; CORES: 4/4; ACABAMENTO: CORTE RETO, FOTOLITO OU CTP; TIPO: PROVA DE COR EM ALTA RESOLUÇÃO <b>VALOR UNITÁRIO R\$: Trinta e nove centavos</b> <b>VALOR TOTAL R\$: Cinco mil oitocentos e cinquenta reais.</b>	UNID.	15000	NÃO SE APLICA	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
3	4510450098 (ID - 159808)	<b>FOLDER A5</b> DESCRIÇÃO: FOLDER; FORMATO ABERTO: 210 X 297 MM (A4) FECHADO: 148 X 210 MM (A5); MATERIAL: PAPEL COUCHÉ MATTE FOSCO 150 GR/M2; CORES: 4/4; OBSERVAÇÃO: APLICAÇÃO DE VERNIZ UV LOCAL, C/ 2 DOBRAS VINCO <b>VALOR UNITÁRIO R\$: setenta e nove centavos</b> <b>VALOR TOTAL R\$: onze mil oitocentos e cinquenta reais.</b>	UNID.	15000	NÃO SE APLICA	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
4	4510890015 (ID - 119857)	<b>CARTAZ A3</b> DESCRIÇÃO: CARTAZ; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 150 GR; CORES: 4/4 <b>VALOR UNITÁRIO R\$: um real e vinte e cinco centavos</b> <b>VALOR TOTAL R\$: seis mil duzentos e cinquenta reais</b>	UNID.	5000	NÃO SE APLICA	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
5	4510430058 (ID - 131443)	<b>CARTILHA A5 - 8 PÁGINAS</b> DESCRIÇÃO: CARTILHA COM 8 PÁGINAS (CAPA + MIOLO); MATERIAL: CAPA E MIOLO - PAPEL COUCHÉ MATTE FOSCO 115 GR/M2; DIMENSÕES (AXL): 148 X 210MM (A5); CORES: 4/4; ACABAMENTO: CORTE, 1 DOBRA, GRAMPO <b>VALOR UNITÁRIO R\$: oitenta e quatro centavos</b>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL R\$: oito mil e quatrocentos reais

6	4510430032 (ID - 96392)	<p><b>CARTILHA A5 - 16 PÁGINAS</b>          DESCRIÇÃO: CARTILHA A5 - 16 páginas; MATERIAL: MIOLO E CAPA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 GR/M<sup>2</sup>, DIMENSÕES (AXL): TAMANHO FECHADO 14CM X 21CM, CORES: 4/4;          CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, 16 PAGINAS, OBSERVAÇÃO: N/D  <b>VALOR UNITÁRIO R\$: um real e dezoito centavos</b>  <b>VALOR TOTAL R\$: onze mil e oitocentos reais</b></p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
7	4510430036 (ID - 170795)	<p><b>CARTILHA A5 - 24 PÁGINAS</b>          DESCRIÇÃO: CARTILHA A5 - 24 páginas; MATERIAL: CAPA PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR/M<sup>2</sup>; MIOLO PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR/M<sup>2</sup>          DIMENSÕES: (AXL); FORMATO FECHADO A5, ABERTO A4; Características Adicionais: CORES: 4/4; ACABAMENTO DOBRA (GRAMPO), Informação Administrativa: Nº DE FOLHAS 1 ~ 24 (FRENTE E VERSO)  <b>VALOR UNITÁRIO R\$: um real e trinta e nove centavos</b>  <b>VALOR TOTAL R\$: treze mil e novecentos reais</b></p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
8	1190010080 (ID - 79692)	<p><b>PASTA COM BOLSA</b>          SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, SERIGRAFIA, LITOGRAFIA, PLANOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS;          DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO DE PASTA COM BOLSO; MATERIAL: TRIPLEX 250 GR/M<sup>2</sup>; TIPO: FORMATO ABERTO: 475 X 400 MM, FORMATO FECHADO: 230 X 320 MM; CORES: 4/0, CORTE, VINCO, DOBRA, COLA, FACA E LAMINAÇÃO BRILHO (1/0)  <b>VALOR UNITÁRIO R\$: quatro reais e oitenta e nove centavos</b>  <b>VALOR TOTAL R\$: trinta e nove mil cento e vinte reais</b></p>	UNID.	8000	NÃO SE APLICA	R\$ 4,89	R\$ 39.120,00
9	4510430072 (ID - 159810)	<p><b>REVISTA A4 / 20 Páginas</b>          CARTILHA TIPO 2; MATERIAL: CAPA PAPEL COUCHÉ LISO 250 GR/M<sup>2</sup>; MIOLO PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR/M<sup>2</sup>; DIMENSÕES (AXL): FORMATO FECHADO A4, ABERTO A3; CORES: 4/4 - ACABAMENTO CANOA (GRAMPO).          Informação Administrativa: Nº DE FOLHAS: 1 ~ 20 (FRENTE E VERSO); OBSERVAÇÃO: CAPA LAMINAÇÃO FOSCA + VERNIZ UV LOCAL  <b>VALOR UNITÁRIO R\$: seis reais e oitenta e cinco centavos</b>  <b>VALOR TOTAL R\$: sessenta e oito mil e quinhentos reais</b></p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 6,85	R\$ 68.500,00
10	4510630045 (ID - 159811)	<p><b>BLOCO A5</b>          DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS; MATERIAL: CAPA PAPÉL COUCHÉ E MIOLO PAPEL OFF SET; PERSONALIZAÇÃO (MOTIVO); Gramat ura: CAPA 120 G E MIOLO 90 G, DIMENSÕES (AXL): 15 X 21 CM, COR: BRANCO; UNIDADE FORNECIMENTO: BLOCO C/20 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: ACABAMENTO COLA NA CABEÇA, SERRILHADO E CORTE RETO</p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00



		<p>VALOR UNITÁRIO R\$: quatro reais e trinta e nove centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: quarenta e três mil e novecentos reais</p>					
11	0451.063.0046 (ID - 159813)	<p><b>BLOCO A5 COM WIREO</b></p> <p>DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES; MATERIAL: PAPEL OFF SET; PERSONALIZAÇÃO (MOTIVO): COM APLICAÇÃO DE LOGO NA CAPA; GRAMATURA CAPA 120g COM MIOLO DE 90g; DIMENSÕES (AXL): 14,8 X 21 cm; CORES: N/A; UNIDADE FORNECIMENTO: BLOCO 110 FOLHAS; OBSERVAÇÃO: MIOLO SEM PAUTA, ENCADERNADA COM WIREO</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: oito reais e treze centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: oitenta e um mil e trezentos reais</p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 8,13	R\$ 81.300,00
12	2590020076 (ID - 159814)	<p><b>REVISTAS INSTITUCIONAIS</b></p> <p>SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS; DESCRIÇÃO: LIVRO NO FORMATO FECHADO: 21,0 X 29,7 CM; PAPEL DO MIOLO 90 GR/M²; COR DO MIOLO: 4/4 (POLICROMIA); PAPEL DA CAPA: COUCHÉ 250 G/M; COR DA CAPA: 4/0 (POLICROMIA); ACABAMENTO: LOMBADA CANOA; GRAMPO, COM LAMINAÇÃO (COM BRILHO); FAIXA DE PÁGINAS 48 ~ 72; OBSERVAÇÃO: CAPA LAMINAÇÃO FOSCA + VERNIZ UV LOCAL</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: dez reais e cinquenta e dois centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: cento e cinco mil e duzentos reais</p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 10,52	R\$ 105.200,00
13	2590020077 (ID - 159815)	<p><b>REVISTAS INSTITUCIONAIS</b></p> <p>SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS; DESCRIÇÃO: LIVRO NO FORMATO FECHADO: 21,0 X 29,7 CM; PAPEL DO MIOLO: 90 G/M; COR DO MIOLO: 4/4 (POLICROMIA); PAPEL DA CAPA: COUCHÉ 250 GR/M²; COR DA CAPA: 4/0 (POLICROMIA); ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, COLADA, CORTE RETO, COM LAMINAÇÃO (COM BRILHO); FAIXA DE PÁGINAS 48 ~ 144 OBSERVAÇÃO: CAPA LAMINAÇÃO FOSCA + VERNIZ UV LOCAL</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: vinte e um reais e quarenta e nove centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: duzentos e quatorze mil e novecentos reais</p>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 21,49	R\$ 214.900,00
14	7540060001 (ID- 69357)	<p><b>CANETA</b></p> <p>CONFECÇÃO DE CANETA; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CANETAS - Escrita: esfero (Esferográfica); Cor da tinta: Azul; Material: plástico; Cor: verde e/ou prata; Acabamento: Ponta e clipe; Sistema: botão acionador; Impressão: 1/0 (silk)</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: três reais e cinco centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: vinte e quatro mil e quatrocentos reais</p>	UNID.	8000	NÃO SE APLICA	R\$ 3,05	R\$ 24.400,00
15	7540050014 (ID - 95730)	<p><b>MOUSE PAD</b></p> <p>PRODUTOS PERSONALIZADOS; DESCRIÇÃO: CONFECÇÃO DE MOUSE PAD, MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIAL, COMPRIMENTO: 220MM, LARGURA, 180MM. POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MOUSE ÓPTICO.</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: dezenove reais e noventa centavos</p> <p>VALOR TOTAL R\$: cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais</p>	UNID.	8000	NÃO SE APLICA	R\$ 19,90	R\$ 159.200,00
17	7530040006 (ID - 161067)	<p><b>SACOLAS DE PAPEL</b></p> <p>KRAFT 100GRS, NAS CORES PARDO E BRANCO, IMPRESSÃO</p>	UNID.	2000	NÃO SE APLICA	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00





		<b>EM ATÉ 3 CORES COM</b> REFORÇO NO FUNDO. FORMATO: 24 X 34 X 11 CM (LARGURA X ALTURA X SANFONA) <b>VALOR UNITÁRIO R\$: seis reais e trinta e nove centavos</b> <b>VALOR TOTAL R\$: doze mil setecentos e oitenta reais</b>					
18	4510630048 (ID - 170686)	<b>ITEM SUSTENTÁVEL</b> CONFEÇÃO DE BLOCOS, DESCRIÇÃO: Confeção de blocos em formato A5, MATERIAL: capa em papel kraft 300g/m2 e miolo com 20 folhas sem impressão em papel reciclado 90g/m2. PERSONALIZAÇÃO (motivo): Personalização na capa a 1 cor, GRAMATURA: capa papel kraft 300g/m2 e miolo papel reciclado 90g/m2. DIMENSÕES (axl): 15 x 21 cm. UNIDADE FORNECIMENTO: bloco c/20 folhas, OBSERVAÇÃO: acabamento cola na cabeça, serrilhado e corte reto. <b>VALOR UNITÁRIO R\$: quatro reais e oitenta e nove centavos</b> <b>VALOR TOTAL R\$: quarenta e oito mil e novecentos reais</b>	UNID.	10000	NÃO SE APLICA	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00

**Observações**  
 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:  
 - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;  
 - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.  
 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.  
 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento.  
 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

**Prazo de entrega:** De acordo com o Termo de Referência.  
**Validade da Proposta - Detalhe:** preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.  
**Local de entrega/execução:** conforme o Termo de Referência.  
 Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em 17/05/2022

FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DATA 17/05/2022.

**MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES:71811095704 5704**

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES:71811095704  
 Dados: 2022.05.20 10:21:09 -03'00'

**DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:**  
**Banco Bradesco - 237**  
**Agência: 0406 Conta Corrente nº: 48830-5**

**INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:**  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ  
 CNPJ: 31.443.526/0001-70  
 INSC. ESTADUAL: ISENTO  
 END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ  
 CEP: 20.020-080.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.944.941/0001-25 DUNS®: 90\*\*\*\*04  
Razão Social: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA  
Nome Fantasia: FAST GRAFICA SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2022  
FGTS Validade: 05/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2022  
Receita Municipal Validade: 16/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 10:27

1 de 1

CPF: 107.005.747-94 Nome: GRACE LUCELLE TEIXEIRA GOMES

Ass: \_\_\_\_\_

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

FAST GRAFICA E EDITORA LTDA

**Tipo Jurídico:**

Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:**

Sociedade Empresária Limitada

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**

332.0901473-1

**CNPJ**

13.944.941/0001-25

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**

07/07/2011

**Data de inícios das atividades**

07/07/2011

**Endereço:**

AV Joao Cabral De Mello Neto, 0850, BLOCO 2, SALA 1308, PARTE, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.775-057

**Capital Social:**

R\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

**Prazo de Duração**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**Capital Integralizado:**

R\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

ME

**Último Arquivamento:**

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

**Situação Registro Ativo**

**Data**

17/11/2021

**Número**

00004649585

**Ato/eventos**

002/021

**Status**

Sem Status

**Objeto:**

ARTES GRÁFICAS; SERIGRAFIA; PLASTIFICAÇÃO; PAPELARIA; PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VENDAS; CONSULTORIA TÉCNICA; FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS; EDIÇÃO; GRÁFICAS; OFICINA GRÁFICA PARA USO EXCLUSIVO DA PRÓPRIA FIRMA; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; AGÊNCIA DE TURISMO; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA; PAINÉIS E LETREIROS-FABR; ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; MARKETING;

**Atividades Econômicas:**

- ◆ 1813001 Impressão de Material para Uso Publicitário
- ◇ 9319199 Outras Atividades Esportivas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 7912100 Operadores Turísticos
- ◇ 7490199 Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◇ 8219901 Fotocópias
- ◇ 7733100 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório
- ◇ 7319003 Marketing Direto
- ◇ 7319002 Promoção de Vendas
- ◇ 7311400 Agências de Publicidade
- ◇ 5829800 Edição Integrada À Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos
- ◇ 5821200 Edição Integrada À Impressão de Livros
- ◇ 5819100 Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 3299003 Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material, Exceto Luminosos
- ◇ 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação
- ◇ 1822901 Serviços de Encadernação e Plastificação
- ◇ 1813099 Impressão de Material para Outros Usos

**Sócios:**

**MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: 718.110.957-04

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

**MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: 718.110.957-04

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 5.200.000,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX XXXXXX

### Observações:

### Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

### Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:  
N E V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

08/07/2011 - 00002206560 - 203\* - 08/07/2011 - 33209014731 - 102\* - 11/12/2020 - 00003983182 - 002 - 08/04/2021 - 00004045573 - 002 -  
13/09/2021 - 00004453647 - 002 - 16/10/2021 - 00004542635 - 002 - 17/11/2021 - 00004649585 - 002 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX Participação no capital: R\$ 0,00  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX Participação no Capital: 0,00  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Local, data  
Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2022

*Jorge Paulo Magdaleno Filho*  
Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

00-2022/184015-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma







## FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA

### Alteração de endereço da sede da empresa, inclusão de atividades e saída de sócio

JEFFERSON DAVID SIMPLÍCIO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/09/1979, empresário, portador da carteira nacional de habitação registro nº 04332175397, expedida pela DETRAN/RJ em 28/06/2018, inscrito no CPF sob o nº 052.079.467-22 residente e domiciliado na Rua Daniel Barreto dos Santos nº 137, casa 04, Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 24.120-191 e;

MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Esther Sallier nº 115, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.793-760, portador da carteira de identidade nº 06439041-2, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.110.957-04

Únicos sócios cotistas da Sociedade Limitada Unipessoal FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA (adiante apenas "Sociedade"), sediada na Rua Nicolau Cheuen nº 255 - Galpão 4 - Vila Rosali - São João de Meriti - RJ - CEP: 26.526-111, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.941/0001-25, com seu ato constitutivo arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0901473-1 arquivado em 08/07/2011 e primeira alteração contratual arquivada em 11/12/2020, sob o nº 00003983182, 2ª alteração arquivada em 08/04/2021 sob o nº 00004045573, 3ª alteração contratual arquivada em 13/09/2021 sob o nº 0000445364-7 e 4ª Alteração arquivada em 16/10/2021 sob o nº 00004642635 nos termos e mediante as cláusulas e condições adiante, resolve proceder as seguintes alterações:

1



**PRIMEIRA:** Os sócios resolvem transferir a sede da Sociedade para o seguinte endereço:

- Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, bloco 2, sala 1308, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057.

**SEGUNDA:** A Sociedade passa a exercer também as seguintes atividades:

- CNAE - 8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- CNAE - 7912-1/00 - Operadores Turísticos

**TERCEIRA:** O sócio JEFFERSON DAVID SIMPLICIO já qualificado no preâmbulo do presente instrumento de alteração cede e transfere, por venda, 260.000 (duzentos e sessenta mil) cotas que possui a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o sócio remanescente MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES, cuja importância a CEDENTE recebe neste ato do CESSIONÁRIO, dando plena e irrevogável quitação.

**QUARTA:** Por força da cessão e transferência das quotas sociais e do aumento de capital constante da cláusula anterior fica reservado ao novo remanescente, MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES, a totalidade do capital social no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), divididos em 5.200.000 (cinco milhões e duzentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2

**QUINTA:** O sócio remanescente MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES, já qualificado, permanecerá como sócio único da sociedade conforme Lei 13.874/2019 e IN 63 DRB de 11 de Junho de 2019.

**SEXTA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, DE 11 DE Junho de 2019.

**SÉTIMA:** De comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem os sócios declararem sem mais nenhum valor as disposições do primitivo contrato social, passando a sociedade doravante a reger-se exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

3

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade limitada unipessoal terá sua denominação social de **FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA**, nome fantasia **FAST GRÁFICA SOLUÇÕES**, com sua sede social situada à - Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, bloco 2, sala 1308, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais e outros estabelecimentos no Brasil e no Exterior mediante a prévia aprovação da cotista.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA

NIRE: 332.0901473-1 Protocolo: 00-2021/567900-8 Data do protocolo: 16/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2021 SOB O NÚMERO 00004649585 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6ED1AD2E529373240D53FB890B313E70236BD57343E30151EAE488DE8DF65FF5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/11

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PARCIAL-IBO
1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E ECONÔMICAS
8219-9/01	FOTOCOPIAS
7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5821-2/00	EDIÇÃO INTEGRADA DE LIVROS
5829-8/00	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7319-0/03	MARKETING DIRETO

4

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital da Sociedade é de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) divididos em 5.200.000 (cinco milhões e duzentos mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)	Nº DE COTAS	VALOR DAS COTAS (R\$)
MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES	100,00%	5.200.000	5.200.000,00





EAST GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ Nº 13.946.941/0001-25 - INSC. EST. 33.2.0901473-1  
EAST GRÁFICA SOLUÇÕES  
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - BRASIL

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, respondendo, solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio único caberá ao sócio **MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante os órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou cotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do referido mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.


5

**Parágrafo único** - O sócio único responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Poderá o sócio único, se necessário for realizar retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada, respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação do imposto de renda e levada o débito na conta de despesas gerais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: EAST GRAFICA E EDITORA LTDA  
 NIRE: 332.0901473-1 Protocolo: 00-2021/567900-8 Data do protocolo: 16/11/2021  
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2021 SOB O NÚMERO 00004649585 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 6ED1AD2E52973240D59FBB80B313E70236ED57343E30151EAE488DE8DF65FF5  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerjja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/11

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O sócio único administrador estará investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

6

**CLÁUSULA NONA - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS**

O sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

EAST GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ Nº 13.974.947/0001-25 - NIRE: 332.0901473-1  
EAST GRÁFICA SOLUÇÕES  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - BRASIL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Em caso de falecimento do sócio único, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**


De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPELIMENTO**

O sócio único **MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES** declara sob as penas e sanções legais, que não está impedido de exercer as atividades mercantis e/ou a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: EAST GRÁFICA E EDITORA LTDA  
 NIRE: 332.0901473-1 Protocolo: 00-2021/567900-8 Data do protocolo: 16/11/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2021 SOB O NÚMERO 00004649585 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: GED1AD2B529373240D53FB80B313E70236BD57343E30151EAE48BDE8DF65FF5  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/11

EAST GRAFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ Nº 13.944.941/0001-25 - NIRE: 33.2.0961473-1  
EAST GRAFICA SOLUCOES  
V. ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - BRASIL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

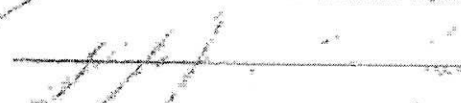
Para eventual proposição de qualquer ação ou procedimento contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrada em 1 (uma) via, lida, conferida, compreendida, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

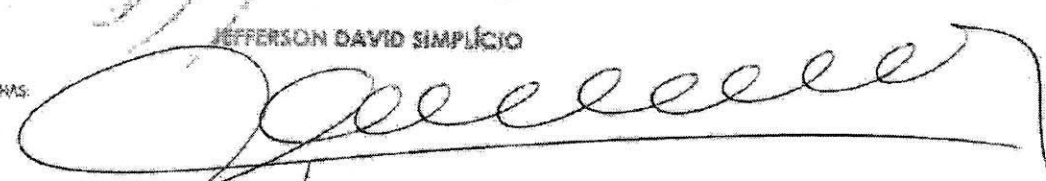
Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 2021.

8

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON DAVID SIMPLICIO

TESTEMUNHAS:




NOME PLINIO CAMPELLO Identidade: 021739337 CPF: 023.239.962-82

TESTEMUNHAS:



NOME WANDERLEY CAMPELLO Identidade: 2355886 CPF: 439.512.76204

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: EAST GRAFICA E EDITORA LTDA  
 NIRE: 33.2.0961473-1 Protocolo: 00-2021/567900-8 Data do protocolo: 16/11/2021  
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 17/11/2021 SOB O NÚMERO 00004649585 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: GED1AD2B529373240D53FB880B313E70236BD57343B30151EAE48BDE8DF65FF5  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/11



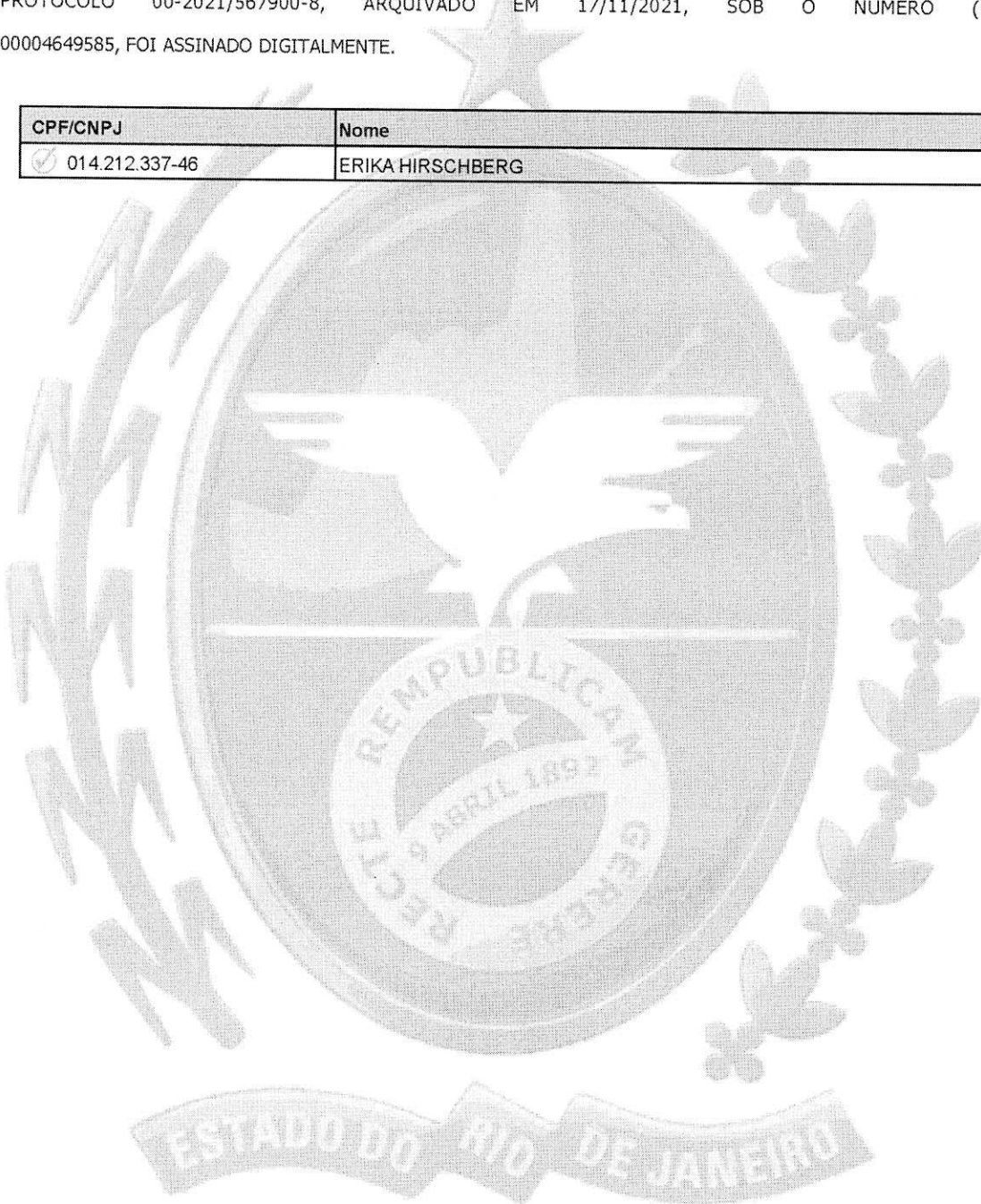


14

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAST GRAFICA E EDITORA LTDA, NIRE 33.2.0901473-1, PROTOCOLO 00-2021/567900-8, ARQUIVADO EM 17/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004649585, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 014.212.337-46	ERIKA HIRSCHBERG




17 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA  
 NIRE: 33.2.0901473-1 Protocolo: 00-2021/567900-8 Data do protocolo: 16/11/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/11/2021 SOB O NUMERO 00004649585 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 6EDIAD2B529373240D53FBB0E311E70236BD57343E30151EAE409DEBDF65PF5  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/11



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.944.941/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAST GRAFICA E EDITORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST GRAFICA SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NUMERO 850	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 1308 PARTE
--	---------------	--

CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIKA.HIRSCHBERG@LDACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (21) 2532-2055/ (21) 2532-2056
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 07:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

<b>CNPJ/CPF</b> 13.944.941/0001-25	<b>Inscrição Estadual</b> 12.043.201	<b>Data da concessão da inscrição</b> 13/04/2021
---------------------------------------	---	---

<b>Nome empresarial</b> FAST GRAFICA E EDITORA LTDA	
<b>Título do estabelecimento</b> FAST GRAFICA SOLUCOES	
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional - Não Optante Simei	<b>Tipo de unidade principal</b> Unidade Operacional

<b>Endereço do estabelecimento</b> AVN Joao Cabral De Mello Neto, 0850 BLOCO 2, SALA 1308, PARTE BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-057
--

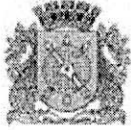
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 13/04/2021
---	---

<p>79.12-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS        82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS        82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS        93.19-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p>
--

<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital
---	---

<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 13/04/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/03/2022 09:24:26.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.512.892-7	13/07/2011

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FAST GRAFICA E EDITORA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	13.944.941/0001-25
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251178 - ARTES GRAFICAS 219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 219169 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO 251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 251054 - PLASTIFICAÇÃO 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 423025 - PAPELARIA
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN GRACA ARANHA, 81, SALA 308 PARTE CENTRO 20030-002
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	18/04/2021

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 16/03/2022 às 09:27.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FAST GRAFICA E EDITORA LTDA**  
CNPJ: **13.944.941/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:01 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **B9F5.87FE.8B44.1BEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2022/978647

Código de verificação de autenticidade: 5e9f82c41c5501921a4567b7efa7ef74

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 13.944.941/0001-25	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/03/2022 ÀS 10:02:24</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 06/06/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/03/2022, em referência ao pedido 48170/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
CNPJ: **13.944.941/0001-25** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.04320.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **60W5.5211.0190.8R95**  
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **09/03/2022, às 22:09:44.2**

Esta certidão tem validade até 05/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 10/03/2022 às 08:09:59.9



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7904996605**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 558662022

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

FAST GRAFICA E EDITORA LTDA

AVN GRACA ARANHA 81

SALA 308 PARTE

CENTRO RIO DE JANEIRO 20030-002 RJ

**CNPJ/CPF**

13.944.941/0001-25

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

0.512.892-7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de MARÇO de 2022.

HORA:13:58


**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p><b>Código de Controle</b> 3BCMXC8MC9</p>
--	---

Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 13.944.941/0001-25, inscrição municipal nº 0.512.892-7, com endereço no(a) AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BL 2 SL 1308 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 18/03/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/07/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa



## Autenticação de Certidão

### Informações da certidão

---

Nº protocolo: **4302705201**  
Situação Fiscal: Negativa  
Código de controle: 3BCMXC8MC9  
Andamento: Entregue  
Data da solicitação: 14/03/2022  
Previsão entrega: 24/03/2022  
Data da emissão: 18/03/2022  
Data de validade: 16/07/2022

Observações complementares:

### Informações do contribuinte

---

Nome: FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Tipo Pessoa: Jurídica  
CPF/CNPJ: 13.944.941/0001-25

### Informações do requerente

---

Nome: MARCOS ALEXANDRE BARROS RODRIGUES  
Tipo Pessoa: Física  
CPF/CNPJ: 718.110.957-04

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.944.941/0001-25

**Razão Social:** FAST GRAFICA E EDITORA LTDA

**Endereço:** AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 2 SL 1308 PARTE / BARRA DA  
TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050701135276640441

Informação obtida em 16/05/2022 10:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.944.941/0001-25  
Certidão n°: 15733613/2022  
Expedição: 17/05/2022, às 12:02:48  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAST GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.944.941/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1º

## Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2002 ATÉ 08/03/2022), dele(s) \*\*\*\*\*

\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de FAST GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 13.944.941/0001-25\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 14/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EECE 51611 GGB  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.  
CERP: 6D3C7661-BEBC-4E6C-9D64-17252D7E1F66

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 8fd53ae1-33eb-44b9-bd51-8c34e21463a1

**REQUERIDA EM: 11/03/2022**

**916726**

00/18 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (09/03/2002 a 09/03/2022) dele(s).

**.....NADA CONSTA.....**

Relativamente ao Nome de **FAST GRAFICA E EDITORA LTDA** Qualificação:  
**13944941000125 (conforme requerido)**

**EMITIDA EM: 14/03/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBP63543-LKO**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 11/03/2022

8298643/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

### 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903210917

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: f94b9b2f-c31d-49be-8bfe-229c5d2759f1

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ate OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2002 ate 08/03/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **FAST GRAFICA E EDITORA LTDA**, qualificacao: CNPJ 13.944.941/0001-25 (conforme requerido)

Emitida em: 11/03/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEBY91549 DXQ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

### 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 11/03/2022

RECIBO: 513062/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903210917 | 8298643/2022

Nº E-CARTORIO: 2022381242459

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022384016727	EEBY 091549 DXQ	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2022384016728

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( ) 11/03/2022

CERTIFICAÇÃO folha: 1 10:59:00 EBT12646

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZ DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS ..... ate
DEZ DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS .....
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
FAST GRAFICA E EDITORA LTDA .....
CNPJ:13.944.941/0001-25.....
REQUERIDA E EMITIDA EM 11/03/2022, RIO DE JANEIRO.....
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBT12646 BXD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222697869473001 CERP: 7a17bd4a-73ec-4c8e-9b38-2fbd98ae CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA





Nº do Pedido:  
2022384016757

CERP:  
ac6d4e12-43b2-40ca-b780-809f  
a7b2e872



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na appie store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA, CPF/CNPJ 13.944.941/0001-25**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBV34057-NFG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

M.<sup>a</sup> DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA-CNPJ: 13.944.941/0001-25.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, onze de marco de dois mil e vinte e dois. TAB\_6\_L= R\$36,40+ TAB\_6\_BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1\_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTÃO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO, MANCHA OU IMPRESSÃO INCLUIRÁ NO VERSO. PODERÁ SER CONSULTADO COM INDICAR DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR CONTRA O CANCER

BI/SCAR/3/SECA-P/R JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

2

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBW 52110 WZT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

2



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.286.08175

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ/CPF nº **13.944.941/0001-25**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR,

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO**, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia**, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia**, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/04/2022 08:24:37.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **9053530155847**